

Inserir aqui a logomarca da postulante bem como o nome empresarial e o endereço completo

FICHA CADASTRAL DO POSTO DE SERVIÇO OU UNIDADE OPERACIONAL

1- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE: () Sede ou Matriz () Filial	
Razão Social: _____	
Nome Fantasia e/ou Sigla: _____ CNPJ: _____	
Endereço: _____ Bairro: _____	
Município: _____ UF: _____ CEP: _____ Caixa Postal: _____	
Fone(s): _____ Fax: _____ e-mail: _____	
Responsável Técnico: _____ Nº de Reg. CREA _____	
Fone(s): _____ Fax: _____ e-mail: _____	

2 - CREDENCIAMENTO: () Inicial () Renovação () Alteração
--

3 – LOCALIZAÇÃO () Posto de Serviço () Unidade Operacional	
Endereço: _____ Bairro: _____	
Município: _____ UF: _____ CEP: _____ Caixa Postal: _____	
Fone(s): _____ Fax: _____ e-mail: _____	

4 - MODALIDADE DO CREDENCIAMENTO: () Prestação de Serviço de Classificação () Classificação por Fluxo Operacional () Controle de Qualidade e Supervisão de Embarque

5 – PRODUTOS PARA OS QUAIS REQUER A HABILITAÇÃO PARA CLASSIFICAR: (*) = Produtos que necessitam de análises laboratoriais			
1 - () abacaxi	19 - () cebola	37 - () lentilha	55 - raspa da mandioca
2 - () algodão em caroço	20 - () centeio	38 - () linter	56 - () resíduos de algodão
3 - () algodão em pluma	21 - () cêra de carnaúba	39 - () maçã	57 - () resíduos de sisal
4 - () alho	22 - () Cevada	40 - () malva ou guaxima (fibra)	58 - () sisal (fibra beneficiada
5 - () alpiste	23 - () Cevada para fins cervejeiros	41 - () mamão	59 - () sisal (fibra bruta)
6 - () amêndoa de cacau	24 - () cevada malteada ou malte	42 - () mamona	60 - () soja
7 - () amêndoa de castanha de caju	25 - () cravo da índia	43 - () milho	61 - () sorgo
8 - () amendoim* (em casca e beneficiado)	26 - () ervilha	44 - () óleo de menta	62 - () tabaco em folha beneficiado
9 - () arroz (em casca e beneficiado)	27 - () farelo de soja*	45 - () óleo de algodão refinado	63 - () tabaco em folha cru

10 - () aveia	28- () farinha de mandioca*	46- () óleo de canola refinado	64 - () tabaco oriental
11 - () banana	29 - () farinha de trigo*	47 - () óleo de girassol refinado	65 - () trigo
12 - () batata	30 - () feijão*	48 - () óleo de milho refinado	66 - () trigo sarraceno
13 - () café beneficiado grão cru	31 - () fibra de rami	49 - () óleo de soja refinado	67 - () triticale
14 - () café torrado em grão e torrado e moído	32 - () fumo em corda	50 - () óleo de soja bruto e degomado	68 - () uva fina de mesa
15 - () canjica de milho	33 - () girassol	51 - () pera	69 - () uva rústica
16 - () caroço de algodão	34 - () guaraná	52 - () pimenta do reino	70- () uva para fins industriais
17 - () castanha de caju	35 - () juta (fibra)	53 - pó cerífero da carnaúba	
18 - () castanha do brasil	36 - () kiwi	54 - () produtos amiláceos derivados da raiz da mandioca	
O requerente declara que o Posto de Serviço ou a Unidade Operacional acima identificados possuem para fins de consulta, o regulamento técnico de cada produto assinalado acima, bem como toda legislação específica sobre classificação vegetal.		VERIFICAÇÃO POR MEIO DE inspeção pela SFA: <input type="checkbox"/> disponível em MEIO FÍSICO <input type="checkbox"/> disponível em MEIO ELETRÔNICO <input type="checkbox"/> NÃO disponível	

6 - DESCRIÇÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES:

A) ESPAÇO FÍSICO (dimensões):

- 01) Laboratório dos HVIs:m²
02) Sala de Climatização de amostras: m²
03) Sala de Classificação física e Preparo de amostras: m²
04) Sala de Recepção de Amostras: m²
05) Sala de Apoio Administrativo:m²
06) Sala para arquivo de contraprovas: m²

B) CONDIÇÕES DE LUMINOSIDADE (uso de iluminação natural ou artificial; uso de lâmpadas frias ou incandescentes):

C) AERAÇÃO (natural ou artificial; uso de aparelhos de ar condicionado, ventilador, etc.)

D) ACOMODAÇÕES PARA A RECEPÇÃO AOS CLIENTES

7 - DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EXISTENTES NO POSTO DE SERVIÇO OU UNIDADE OPERACIONAL:

7.1 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL:		Atende aos requisitos		
		SIM	NÃO	Não se aplica
MESA DE CLASSIFICAÇÃO	Quant.			
BANCADA DE CLASSIFICAÇÃO	Quant.			
LUMINÁRIA DE MESA	Quant.			
CADEIRA PARA CLASSIFICADOR	Quant.			

PINÇA PARA MANUSEIO DA AMOSTRA		Quant.			
ESTILETE ou INSTRUMENTO APROPRIADO PARA CORTE DO PRODUTO		Quant.			
HOMOGENEIZADOR (Modelo/Especificação)		Quant.			
QUARTEADOR (Modelo/Especificação/nº de canaletas)		Quant.			
DETERMINADOR DE UMIDADE : Marca/modelo/Especificação	Quant.	Última aferição ou atualização de software (Citar data e por quem foi feito)			
BALANÇA ELETRÔNICA DE PRECISÃO: Marca/ Modelo/Especificação	Quant.	Última aferição (Citar data e por quem foi feito)			
OUTROS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL: Especificação/Marca/Modelo		Quant.			

7.2 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CLASSIFICAÇÃO (USO ESPECÍFICO PARA DETERMINADO PRODUTO):					
ENGENHO DE PROVAS DE ARROZ COM JOGO DE TRIEUR: Marca/Modelo/Especificação	Quant.	Última aferição (Citar data e por quem foi feito)	Atende aos requisitos		
			SIM	NÃO	Não se aplica
PAQUÍMETRO DIGITAL: Marca/Modelo/Especificação	Quant.	Última aferição (Citar data e por quem foi feito)			
BALANÇA DE PESO DO HECTOLITRO: Marca / modelo/ especificação	Quant.	Última aferição (Citar data e por quem foi feito)			
REFRATÔMETRO: Marca / modelo/ especificação	Quant.	Última aferição (Citar data e por quem foi feito)			
PENETRÔMETRO: Marca/Modelo/Especificação	Quant.	Última aferição (Citar data e por quem foi feito)			
JOGO DE ANÉIS CALIBRADORES Marca/Modelo/Especificação	Quant.	Última aferição (Citar data e por quem foi feito)			
OUTROS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE NECESSITAM AFERIÇÃO Marca/Modelo/Especificação	Quant.	Última aferição (Citar data e por quem foi feito)			
PENEIRAS DE CLASSIFICAÇÃO Especificar formato dos crivos; dimensões dos crivos e para qual produto se destina.	Quant.	Possui aferição metrológica dos crivos: Trata-se de um ponto forte, mas não é requisito para credenciamento			
GRADES DE CLASSIFICAÇÃO Especificar formato dos crivos; dimensões dos crivos e para qual produto se destina	Quant.	Possui aferição metrológica dos crivos trata-se de um ponto forte, mas não é requisito para credenciamento.			

7.3 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AMOSTRAGEM:				
Descrição do modelo/especificação/marca	Quant.	Atende aos requisitos		
		SIM	NÃO	Não se aplica

EMBALAGEM PARA ACONDICIONAMENTO DAS AMOSTRAS E CORRESPONDENTE SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E DE LACRAÇÃO (Descrição)				
LOCAL PARA ARQUIVO DAS CONTRAPROVAS (Descrição do sistema de arquivamento das contraprovas)				

7.4 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO NÃO PREVISTOS NOS SUBITENS ANTERIORES OU MATERIAIS DE REPOSIÇÃO OU DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, EXISTENTES NO POSTO DE SERVIÇO:

Especificação ou descrição do material	Quantidade

7.5 - MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO:

Especificação ou descrição do material	Quantidade

Equipamentos de Informática	
Identificação e especificação	Quantidade

Descrever o sistema (manual ou informatizado) para emissão e controle de laudos e Documentos de Classificação vegetal:

8 - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

8.1 - CLASSIFICADORES				
Nome	N ° REG. CGC/MAPA	Validade	Habilitação	Data da última reciclagem técnica

8.2 - OUTROS FUNCIONÁRIOS QUE PRESTAM APOIO AOS CLASSIFICADORES	
Nome	Função

9 - DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO REQUERIMENTO	ATENDIMENTO AO REQUISITO		
	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
a) Ficha cadastral preenchida			
b) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).			
c) Cópia do contrato social atualizado e registrado na junta comercial ou ato jurídico de constituição.			
d) Cópia do alvará municipal de funcionamento.			
e) Cópia das certidões negativas de débitos perante o governo federal.			
f) Manual de Qualidade.			
g) Fluxograma de classificação.			
h) fluxograma da classificação por fluxo operacional			
i) Certidão de registro de pessoa jurídica ou documento equivalente no Conselho de Classe competente.			
j) Relação dos laboratórios que pretende utilizar na classificação dos produtos vegetais que requer análises físico-químicas, desde que esses laboratórios sejam credenciados ou reconhecidos junto à Coordenação-Geral de Apoio laboratorial/CGAL/MAPA			
k) Cópia da Carteira de Classificador dos técnicos.			
l) No caso de contratação temporária do classificador, cópia do contrato de trabalho, além da Carteira de Classificador.			
m) Documentos do veículo, quando se tratar de Unidade.			
n) Comprovante de pagamento de emolumento para credenciamento			
o) Relação dos produtos vegetais que pretende classificar por Posto de Serviço ou unidade Operacional			

10 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO: Declaro, para os devidos fins, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a veracidade das informações prestadas, bem como estar ciente das obrigações às quais estarei sujeito na execução da classificação dos produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, de acordo com o disposto na Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, no Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007, e demais atos normativos.

Nestes termos pede-se deferimento.

_____, de _____ de _____.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

- 1) A requerente é a responsável pelo preenchimento e pela veracidade das informações desta ficha cadastral, exceto dos campos sombreados em cor cinza que são de uso exclusivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- 2) No preenchimento desta ficha cadastral, as informações devem ser digitadas e adequadas às particularidades da requerente servindo este formulário como modelo padrão. Existe também o campo nº 10 neste formulário para as informações adicionais que a requerente entenda serem necessárias.
- 3) A requerente deve anexar os documentos exigidos pela Instrução Normativa referente ao Credenciamento de Pessoas Jurídicas, fornecendo cópias, a serem autenticadas na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Unidade da Federação por meio de confrontação com os documentos originais.
- 4) Qualquer dúvida no preenchimento, consultar a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Unidade da Federação.